

LEI Nº 2.213, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.975.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE \$ - 137.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDICTO JOSÉ DIANA, Prefeito Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal - de Porto Feliz aprovou e eu sanciono promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito de \$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

8 - BEM-ESTAR SOCIAL

8.5 - PROTEÇÃO AO TRABALHO

II - Reajuste de vencimentos e salários do exercício.....+\$137.500,00

Artigo 2º - O crédito suplementar autorizado por esta Lei, anulará, parcialmente, em \$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) as dotações orçamentárias, com as quantias que mencionam:

a) em \$1.000,00 (hum mil cruzeiros) a seguinte dotação:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.5 - PROCURADORIA

30 00 05 - Despesas Correntes

31 00 05 - Despesas de Custeio

31 30 05 - Serviços de Terceiros

I - Serviços executados pelo Oficial de Justiça.

b) em \$900,00 (novecentos cruzeiros) a seguinte dotação:

40 00 05 - Despesas de Capital

41 00 05 - Investimentos

41 40 05 - Material Permanente

I - Aquisição de livros e outros.

c) em \$3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) a seguinte dotação:

0.7 - SECRETARIA

30 00 07 - Despesas Correntes

31 00 07 - Despesas de Custeio

31 30 07 - Serviços de Terceiros

III - Divulgação de atos oficiais.....-\$ 2.800,00

VIII - Associação Paulista de Municípios.....-\$ 500,00

d) em \$4.050,00 (quatro mil e cinquenta cruzeiros) a seguinte dotação:

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.1 - ARRECADAÇÃO

30 00 11 - Despesas Correntes

31 00 11 - Despesas de Custeio

31 20 11 - Material de Consumo

II - Aquisição de café, açúcar e outros.....-\$ 950,00

IV - Aquisição de materiais p/ NAOF.....-\$ 900,00

31 30 11 - Serviços de Terceiros

I - Conservação de máquinas de escrever e somar.....

II - Fretes e Carretos.....-\$ 1.400,00

III - Fretes e Carretos.....-\$ 800,00

e) em \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a seguinte dotação:

1.6 - CONTABILIDADE

Cont. (fl. 2)

40 00 16 -	Despesas de Capital	
41 00 16 -	Investimentos	
41 40 16 -	Material Permanente	
	I - Aquisição de máquinas, móveis e outros.	
	f) em \$49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros) a seguinte dotação:	
	4 - <u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
	4.2 - <u>RODOVIÁRIOS - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>	
30 00 42 -	Despesas Correntes	
31 00 42 -	Despesas de Custeio	
31 20 42 -	Material de Consumo	
31 30 42 -	II - Pedregulhos e materiais.....-R	3.800,00
	II - Transportes de pedregulhos e pedras....-R	3.400,00
40 00 42 -	Despesas de Capital	
41 00 42 -	Investimentos	
41 10 42 -	Obras Públicas	
41 12 42 -	Prosseguimento de Obras	
	II - Construção de galerias e fab.de tubos.. R	8.700,00
	I - Reforma de pontes.....-R	30.000,00
40 00 42 -	Despesas de Capital	
41 00 42 -	Investimentos	
41 40 42 -	Material Permanente	
	I - Aquisição de peças p/reforma de máquinas e motores.....-R	3.500,00
	g) em \$5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) a seguinte dotação:	
	6 - <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	6.1 - <u>ENSINO PRIMÁRIO</u>	
30 00 61 -	Despesas Correntes	
31 00 61 -	Despesas de Custeio	
31 40 61 -	Encargos Diversos	
31 50 61 -	I - Despesas com recepções e homenagens....-R	950,00
	Serviços de Terceiros	
	I - Despesas de viagens e inspeção.....-R	900,00
	6.8 - <u>PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO</u>	
40 00 68 -	Despesas de Capital	
41 00 68 -	Investimentos	
41 10 68 -	Obras Públicas	
41 13 68 -	Prosseguimento de Obras	
	I - Remodelação da Avenida Marginal.....-R	2.000,00
	II- Remodelação do Parque das Monções.....-R	2.000,00
	h) em \$13.900,00 (treze mil e novecentos cruzeiros) a seguinte dotação:	
	7 - <u>S A Ú D E</u>	
	7.1 - <u>ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR</u>	
30 00 71 -	Despesas Correntes	
32 00 71 -	Transferências Correntes	
32 15 71 -	Instituições Privadas	
	VI - Convênio c/o Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região Canavieira-R	2.900,00
	VII- Convênio c/a Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba.....-R	11.000,00
	i) em \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) a seguinte dotação:	
	8 - <u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
	8.1 - <u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>	
32 50 81 -	Contribuições da Previdência Social	
	IV - Seguros contra fogo.	

Benedicto J. de D. 9

Cont. (fl. 3)

j) em 853.100,00 (cinquenta e três mil e cem cruzeiros)
a seguinte dotação:

9 - SERVIÇOS URBANOS

9.3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

30 00 93 - Despesas Correntes
31 00 93 - Despesas de Custeio
31 20 93 - Material de Consumo
I - Aquisição de lâmpadas, globos e outros...-@ 2.500,00

9.4 - RUAS E AVENIDAS

30 00 94 - Despesas Correntes
31 00 94 - Despesas de Custeio
31 20 94 - Material de Consumo
II - Aquisição de vassouras, desinfetantes e
outros.....-@ 4.000,00
I - Aquisição de cimento, cal, areia e outros-@ 6.900,00

40 00 94 - Despesas de Capital
41 00 94 - Investimentos
41 10 94 - Obras Públicas
41 13 94 - Prosseguimento de Obras
II - Colocação de guias e sargetas
01.00 - Com os recursos próprios.....-@ 2.500,00
III- Construção de pontes e bueiros
01.00 - Com os recursos próprios.....-@ 4.000,00

43 00 94 - Transferência de Capital
43 30 94 - Auxílio para obras públicas
I - Ao SAAE de Porto Feliz p/investimentos..-@ 24.400,00

9.7 - CEMITÉRIO

30 00 97 - Despesas Correntes
31 00 97 - Despesas de Custeio
31 20 97 - Material de Consumo
I - Aquisição de vassouras, desinf. e outros.-@ 2.500,00
4 00 97 - Despesas de Capital
41 00 97 - Investimentos
41 40 97 - Material Permanente
I - Aquisição de material p/construção de -
sepulturas.....-@ 3.000,00

9.6 - MERCADO, FEIRAS E MATADOURO

30 00 96 - Despesas Correntes
31 00 96 - Despesas de Custeio
31 20 96 - Material de Consumo
I - Aquisição de vassouras, desinf. e outros.-@ 1.300,00
II- Aquisição de linha, lubrif. e outros....-@ 2.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, em 24 de novembro de 1.975.

Benedicto J. de D. 9
Benedicto José Diana
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 24 de novembro de 1.975.

Nelson Tabarro
Nelson Tabarro
Secretário